

Resolução 022/90 – CONSUNI

Aprova o Relatório da UDESC/1989.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Santa Catarina -UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, cumprindo a deliberação do CONSUNI, em sua reunião de 14 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, referente ao ano de 1989, elaborado pela SEPLAN.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1990.

Prof.. Rogério Braz da Silva
Presidente